



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022(SSA)

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP (SAC 357/21) - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 249/2021, Processo Administrativo nº 32056/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede à Rua Henrique Schwing, nº 368, Centro, Erechim/RS, representada pela Sr.^a Maritania Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636.437.740-87 e CI nº 7039672964 SSP/RS;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

MARITANIA Assinado de forma digital por
FILIPETTO MARITANIA FILIPETTO
FOLADOR:6 FOLADOR:636437740
3643774087 Dados: 2022.06.08 13:51:26 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla
y5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
x509=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.08 12:21:16 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 32056/2021, Pregão Eletrônico nº 249/2021, realizado em 18/10/2021, conforme segue:

| MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | | | | | |
|---------------------------------------|--|------------|-------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 20.918.668/0001-20 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 10 | CLORIDRATO DE AMILORIDA 5 MG. + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG. | COMPRIMIDO | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 48 | LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG | COMPRIMIDO | 3600 | 1,62 | 5.832,00 |
| 54 | PITAVASVATINA 2MG COMPRIMIDOS (TIPO LIVALO) | COMPRIMIDO | 1080 | 3,46 | 3.736,80 |
| 56 | PROTETOR SOLAR FPS 50 | FRASCO | 120 | 31,20 | 3.744,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 14.062,80 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP (SAC 357/21)**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

MARITANIA
FILIPETTO
FOLADOR:6
3643774087

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO
FOLADOR:6364377408
Dados: 2022.06.08 13:52:01 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOL UTI Múltipla, ou=20781716000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.08 12:21:45 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1-Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2-1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3-Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

MARITANIA
FILIPETTO
FOLADOR:637
643774087

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO
FOLADOR:6364377408
Dados: 2022.06.08 13:52:47 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla VS, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF AS, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.08 12:22:05 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966
2715

Assinado de forma digital por SONIA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=K.P.Brasi, ou=AC.SGLUTI
Múltipla vs, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PFX,
c=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.08 12:22:18 -03'00'



SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

MARITANIA
FILIPETTO
FOLADOR:636437740
87

Assinado de forma digital
por MARITANIA FILIPETTO
FOLADOR:63643774087
Dados: 2022.06.08 13:53:10
-03'00'

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Beneficiária

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 491/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-90, fls. 40/41. Processo Administrativo n.º 17548/2022. Termo de compromisso ambiental que entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MANFRED STANEK. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização da atividade descrita no Relatório Técnico, O COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 146 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica. O COMPROMISSÁRIO responsabilizar-se-á pela realização do plantio das supracitadas mudas, e manutenção das mesmas, pelo prazo ininterrupto de 04 anos. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 493/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2022, livro C-33, fls. 141/143. Processo Administrativo n.º 20369/2021. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e a empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01. O prazo é de 120 dias. O valor global é de R\$ 766.500,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.050.3390.30.00, fonte n.º 1.501.00 e nota de empenho n.º 912/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 496/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2022

Processo: 32056/2021 – Pregão Eletrônico n.º 249/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/MSM (SAC 357/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MEDICINA I PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 14.062,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|------|--------|-----------|
| 10 | Cloridrato de amilorida 5 mg + hidrocortisona 50 mg | CMP | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 48 | Levanlodipino, besilato 2,5 mg | CMP | 3600 | 1,62 | 5.832,00 |
| 54 | Pitavasatina 2mg comprimidos (tipo livalo) | CMP | 1080 | 3,46 | 3.736,80 |
| 56 | Protetor solar spf 50 | FRA | 120 | 31,20 | 3.744,00 |

Aos oito dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 497/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2022, livro B-49, fls. 15/17. Processo Administrativo n.º 19413/2022. Contrato Emergencial de Execução de Contenção em tela entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA NA RUA TERESA – PRONTO

SOCORRO – ALTO DA SERRA, PETRÓPOLIS-RJ. O prazo de conclusão é de 60 dias. O Valor é de R\$ 372.655,08. Programa de Trabalho n.º 18.02.00.302.2020.2.079.4490.51.00, fonte n.º 1.635,00, nota de empenho n.º 1103/2022, no valor de R\$ 372.655,08, da Secretaria Municipal de Saúde. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado R\$ 7.480.790,66. DATA/HORA/LOCAL: 01/07/2022 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 14/06/2022, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos pelo telefone (24)2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 09 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 18/2022

Extrato do Termo n.º 43/22, Livro C-1, fls.126/128. Processos n.º 50380/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BLACK-HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 05 – 15.500 un. de 340 g de concentrado de tomate. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 30/05/2022. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 25.420,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 39/22, Livro C-1, fls.114/116. Processos n.º 50379/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BLACK-HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 08 – 5.362 kg de feijão vermelho. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 27/05/2022. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 65.952,60.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 34/22, Livro C-1, fls.99/101. Processo n.º 50382/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através

do Fundo Municipal de Educação e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 07 – 900 kg de café torrado e moído do vácuo. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 26/05/2022. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 25.200,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
ORDINÁRIA POR ACESSO REMOTO**

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 15 de junho do corrente ano, (quarta-feira), às 10h, por videoconferência através do Google Meet. Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de ata da reunião anterior;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Análise de processos referentes a imóveis tombados.
- 4) Indicação de membros para compor Conselhos Municipais.

Link para acesso à reunião:
<https://meet.google.com/qwx-wcvw-gqq>

Petrópolis, 06 de junho de 2022.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Presidente do CMTHCA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14 de junho do corrente ano, terça-feira, às 14h, por videoconferência. Solicito que na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de maio;
- 2) Documento de porte;
- 3) Busca ativa;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 09 de junho de 2022.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JUNIOR
Presidente COMED

EXONERAR ALEXSANDER LUIS DA SILVA, matrícula n.º 21321-7, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial de Gestão Fazendária, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, a partir de 15/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 966 de 15 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Fazenda, os servidores relacionados abaixo, a partir de 15/06/2022.

– ALEXSANDER LUIS DA SILVA, matrícula n.º 21321-7, Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS-1.

– PRISCILA LISBOA BASTOS, Assessor Especial de Gestão Fazendária, símbolo DAS-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CORRIGENDA

Portaria n.º 854, de 16/05/2022, publicada no D.O. n.º 6487, de 20/05/2022

Onde se lê: "Bianca Martins Antunes, matrícula n.º 23082-0"

Leia-se: "Bianca Martins Antunes, matrícula n.º 21245-8"

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Intimação referente ao Processo Judicial n.º 0009743-36.2019.8.19.0042, resolve

CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público Edital 001/2014, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h30, para procedimentos admissionais, o mais breve possível, tendo em vista os curtos prazos dados a este Departamento.

Cargo: **Professor da Educação Básica (Anos Iniciais) – 2ª Região**
54º lugar: CELESTE BRANCO BITTENCOURT

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 496/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2022

Processo: 32056/2021 – Pregão Eletrônico n.º 249/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

– PROCESSOS ADMINISTRATIVO, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS (SAC 357/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 14.062,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|------|--------|-----------|
| 10 | Cloridrato de amilorida 5 mg + hidrodrotiazida 50 mg | CMP | 1500 | 0,50 | 750,00 |
| 48 | Levanilodipino, besilato 2,5 mg | CMP | 3600 | 1,62 | 5.832,00 |
| 54 | Pitavastatina 2mg (tipo lívulo) | CMP | 1080 | 3,46 | 3.736,80 |
| 56 | Protetor solar FPS 50 | FRA | 120 | 31,20 | 3.744,00 |

Aos oito dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(Replicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6442 de 10/06/2022)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 498/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2022, livro B-49, fls. 18/20. Processo Administrativo n.º 16119/2022. Contrato Emergencial de Execução de Gabião entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, é a EXECUÇÃO DE GABIÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VIA PÚBLICA, RUA ALAGOAS, N.º 396, PETRÓPOLIS/RJ. O prazo de conclusão é de 90 dias. O Valor é de R\$ 156.316,32. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.1.2, Fonte 1.700.00, Nota de Empenho n.º 947/22, no valor de R\$ 137.686,56 e Fonte 1.501.00, Nota de Empenho n.º 948/22, no valor de R\$ 18.629,77, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 508/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 008/2022. Ata de Registro de Preços n.º 159/2021. Processo Administrativo n.º 8652/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.055.671/0001-5. Valor Estimado: R\$ 562,50. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 159/2021 – Planilha de Itens Registrados da ARP, no disposto, com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e no art. 12 do Decreto municipal n.º 092/09, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação | UN | Aditivo 50% | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|-------------|--------|-----------|
| 07 | SACO para coleta de lixo preto conforme NBR9191, da ABNT. Capacidade de 60 litros, com espessura mínima de 0,6 milímetros ou mica, e no mínimo 63 cm de altura x 70 cm de largura. Pacote com 100 unidades, deverão apresentar solda contínua homogênea, uniforme e resistente a vazamento. | UN | 3.750 | 0,15 | 562,50 |

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 512/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 47.655,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|----|------|--------|-----------|
| 4 | Borracha em tubo n. 200 | M | 600 | 3,70 | 2.220,00 |
| 10 | Gel p/ECG – fr de 100g | FR | 1500 | 2,30 | 3.450,00 |
| 13 | Papel p/ECG termossensível 60mm x 30m - RL | RL | 2400 | 16,00 | 38.400,00 |
| 32 | Fio nylon 6.0 c/agulha 2.0 cm 3/8 circ | UN | 1500 | 2,39 | 3.585,00 |

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 513/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 153.505,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 1 | Almotolia plástica 250 ml escura | UN | 980 | 2,75 | 2.695,00 |
| 11 | Fita crepe hospitalar – 19 mm x 50 m | RL | 5000 | 3,80 | 19.000,00 |
| 16 | Coletor de urina (de 50/80 ml) esteril – c/ Tampa rosqueável | UN | 5600 | 0,40 | 2.240,00 |
| 19 | Luva esteril descartável n. 7.0 | PAR | 20000 | 1,50 | 30.000,00 |
| 20 | Luva esteril descartável n. 7.5 | PAR | 25000 | 1,50 | 37.500,00 |
| 21 | Luva esteril descartável n. 8.0 | PAR | 20000 | 1,50 | 30.000,00 |
| 22 | Luva esteril descartável n. 8.5 | PAR | 15000 | 1,50 | 22.500,00 |
| 39 | Coletor de urina 1.200 ml – descartável | FR | 3000 | 3,19 | 9.570,00 |

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 514/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 58.047,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|------|--------|-----------|
| 2 | Almotolia plástica 250 ml clara | UN | 1000 | 2,76 | 2.760,00 |
| 17 | Termômetro de máxima e mínima para geladeira | UN | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 24 | Fio nylon 6.0 c/agulha 2.0 cm 3/8 circ | UN | 3500 | 1,80 | 6.300,00 |
| 28 | Fio nylon 2-0 c/agulha 2.0 cm 3/8 circ | ENV | 3500 | 1,70 | 5.950,00 |
| 30 | Fio catgut s. 3-0 c/agulha 2.0 cm 1/2 circ | ENV | 2000 | 5,00 | 10.000,00 |
| 31 | Fio catgut s. 2-0 c/agulha 3cm 3/8 circ cilíndrica | ENV | 1500 | 6,30 | 9.450,00 |
| 33 | Fio nylon 5-0 c/agulha 2.0 cm 3/8 circ | UN | 5400 | 1,70 | 9.180,00 |
| 35 | Tala de alumínio c/espuma P (12 mm de larg x 180 mm de comp) | UN | 960 | 1,06 | 1.017,60 |
| 37 | Salto ortopédico em borracha – tam. G | UN | 960 | 3,76 | 3.609,60 |
| 40 | Protetor de cone – dispositivo para oclusão de cateteres e periféricos | UN | 3000 | 0,26 | 780,00 |

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos